

ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2018.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGÊNCIA PEIXE VIVO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018”
ATA DE REUNIÃO**

Às 10h00min do dia 17 de maio de 2018, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Silvana Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **04 (QUATRO)** concorrentes, às quais se encontram nominadas:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	CASTRO, SERRA, NIRDO AUDITORES INDEPENDENTES - EPP	12.275.579/0001-06	16/05/2018	16:40	Belo Horizonte	MG
2	MACIEL AUDITORES S/S	13.098.174/0001-80	17/05/2018	8:46	São Paulo	SP
3	REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS - EPP	06.997.348/0001-81	17/05/2018	8:53	Nova Lima	MG
4	R&R AUDITORIA E CONSULTORIA	38.725.439/0001-00	17/05/2018	9:20	Belo Horizonte	MG

Ao início da sessão pública foi iniciada a fase de credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados. O envelope contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) foi mantido fechado, até o início da segunda fase. Em seguida a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo iniciou a análise do valor apresentado no envelope nº 01 “PROPOSTA DE PREÇO” das proponentes listadas na planilha de análise dos preços. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e pelos representantes credenciados, e para julgamento e classificação foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório. Após a Avaliação da proposta de Preço, a referida Comissão classificou as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:

Participantes		CNPJ	VALOR ORÇADO AGENCIA PEIXE VIVO	VALOR DAS PROPOSTAS	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	CASTRO, SERRA, NIRDO AUDITORES INDEPENDENTES - EPP	12.275.579/0001-06	R\$ 39.566,67	R\$ 32.800,00	17,10%	2º
2	MACIEL AUDITORES S/S	13.098.174/0001-80		R\$ 33.340,00	15,74%	4º
3	REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS - EPP	06.997.348/0001-81		R\$ 32.000,00	19,12%	1º
4	R&R AUDITORIA E CONSULTORIA	38.725.439/0001-00		R\$ 33.000,00	16,60%	3º

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, **CLASSIFICOU** a empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS - EPP** em **1º Lugar**; a empresa **CASTRO, SERRA, NIRDO AUDITORES INDEPENDENTES - EPP** em **2º Lugar**; a empresa **R&R AUDITORIA E CONSULTORIA** em **3º Lugar**; a empresa **MACIEL AUDITORES S/S** em **4º Lugar**. Ato contínuo e em consonância com o item do Edital "8.2.2.1 - Caso tenha apenas uma proponente vencedora (Menor Preço Global) proceder-se-á à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da mesma, e, atendendo os quesitos de que trata o item 7 - Habilitação previsto neste Ato Convocatório será essa proclamada vencedora do certame". Neste contexto a referida Comissão iniciou a **SEGUNDA FASE**, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da "HABILITAÇÃO", uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente, **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS – EPP**, que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1 LUGAR
	REIS & REIS
	118 folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1 LUGAR
	REIS & REIS
	118 folhas
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
7.8. Qualificação Técnica	
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo III).	A
b) A empresa deverá apresentar Atestado(s) comprobatório da experiência; tais como Atestado de capacidade técnica operacional comprovando, e/ou declaração e/ou instrumento equivalente que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
b.2 - A empresa deverá destacar o(s) profissional(is), pessoa física, que irão executar os serviços e que deverão possuir a seguinte Qualificação: <ul style="list-style-type: none"> • a) Curso superior em ciências contábeis, com experiência mínima de 02 (dois) anos em Auditoria devidamente comprovada. • b) Registro no Conselho de Classe respectivo. • c) Para efeito desta condição, a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. • d) O(s) profissional(is), pessoa física, deverão comprovar que estão inscritos no “CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI” - “DEVE CUMPRIR OS TERMOS DA NBC P1 E NBC P1 5 DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.A REGIANE MÁRCIA DOS REIS	A

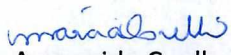
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **HABILITOU E DECLAROU VENCEDORA** a empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS – EPP** conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, uma vez que apresentou a melhor proposta de preço e atendeu todas as condições fixadas no Ato Convocatório. Anunciado o resultado o



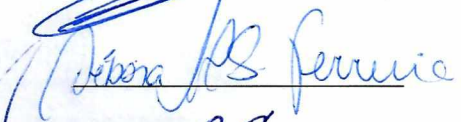
representante credenciado da empresa MACIEL AUDITORES S/S, Sr. Brunno Henrique Domingos Esteves, manifestou que não irá recorrer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **12h:10min.**

Belo Horizonte, 17 de maio de 2018.


Márcia Aparecida Coelho Pinto
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Silvana Campos
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURAS
1	CASTRO, SERRA, NIRDO AUDITORES INDEPENDENTES - EPP	12.275.579/0001-06	Valter Caixeta Borges (NÃO CRENCIADO)	
2	MACIEL AUDITORES S/S	13.098.174/0001-80	Brunno Henrique Domingos Esteves (CRENCIADO)	
3	REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS - EPP	06.997.348/0001-81	Debora Mariana Silva Ferreira (CRENCIADA)	
4	R&R AUDITORIA E CONSULTORIA	38.725.439/0001-00	Luiz Carlos Rodrigues e Rodriguez (NÃO CRENCIADO)	